

PORTARIA Nº0183/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº78129/2019;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR/INCLUIR na Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos, em atuação na área Criminal do Núcleo de Cuiabá/MT do ano 2019, conforme abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 27.02.2019 a 06.03.2019	Dr. Caio Cézar Buin Zumioti
De 20.03.2019 a 27.03.2019	Dr. Caio Cézar Buin Zumioti
De 08.05.2019 a 15.05.2019	Dr. Caio Cézar Buin Zumioti
De 28.08.2019 a 04.09.2019	Dr. Caio Cézar Buin Zumioti
De 02.10.2019 a 09.10.2019	Dr. Caio Cézar Buin Zumioti

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd8f4f3e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar